



NORMAS COMPLEMENTARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que, nos termos da Lei n.º 8.745/93, do Estatuto do Regime Geral da UFG e das normas específicas da Unidade para Processo Seletivo Simplificado de Docentes, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto. Observando-se a Resolução CCEP/ UFG/ 373/1994, e as seguintes normas:

1. DAS VAGAS*

Unidade: Faculdade de Medicina/ UFG
Departamento: Ginecologia e Obstetrícia/ UFG
Área: Ginecologia e Obstetrícia
N.º de vagas: 01 (uma) vaga
Carga horária semanal: 20 horas
Remuneração Mensal: R\$ 1.863,83

* Informações de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 42/2013 publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2013, Seção 3, páginas 62 e 63.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 24/04/2013 a 03/05/2013.

Requisitos exigidos: Graduação em Medicina, com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia expedido pela AMB e devidamente registrado no conselho Regional de Medicina.

Procedimentos: Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) e pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União). O candidato deverá encaminhar um e-mail para processoseletivomedicinaufg@gmail.com contendo nome completo e CPF. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a GRU será encaminhada para que seja realizado o pagamento. O vencimento da GRU será para o dia 03/05/2013.

Valor: R\$ 45,00.



Homologação das inscrições: Os candidatos terão do dia 06/05/2013 a 10/05/2013, das 08h00 às 14h00 para entregarem na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina, localizada na Rua 235 s/n Setor Universitário:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Xerox do documento de Identidade, CRM, CPF e Foto 3x4.
- c) Comprovante de pagamento da GRU;
- d) Cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos;
- e) *Curriculum Lattes*.

A Homologação das inscrições seja divulgada dia 10/05/2013 a partir das 14h00 no sítio da Faculdade de Medicina (www.medicina.ufg.br).

3. **DA CONTRATAÇÃO**

Contrato: a partir da publicação da portaria de contratação no D.O.U., com fundamento na lei n.º 8.745/93 (DOU DE 10/12/1993), na redação dada pela Lei n.º 9.849/99.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

A Prova Didática terá data marcada posteriormente;

A lista de pontos será divulgada posteriormente;

Sorteio do Ponto 24 (vinte e quatro) horas antes da Prova Didática;

Prova Didática terá duração de 50 minutos;

Será habilitado o candidato que obter a maior média (média mínima: 7,0);

O *Curriculum Vitae* ou *Lattes* será parâmetro de desempate.

5. Os candidatos não aprovados terão até 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do resultado, para retirarem seus documentos pessoais na Coordenação Administrativa da Faculdade de Medicina.

Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, em 24 de abril de 2013.

Prof. Dr. Vardeli Alves de Moraes
Diretor da Faculdade de Medicina



ANEXO I

Ficha de Inscrição – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Área:
Departamento/ FM:
Data da Inscrição:
Número da Inscrição:

Dados pessoais:

Nome do candidato:
Sexo:
Nome da mãe:
CPF:
Identidade/ RG:
Data de nascimento:
Estado civil:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Declaro que são verdadeiras as informações cedidas.

Assinatura do Candidato conforme Documento de Identidade